



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1004 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1232 /2025

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa 56.660.694 KAUA SILVEIRA DE BORBA - ME, CNPJ n.º 56.660.694/0001-48, com sede na Rua Luiz Osório D'Ávila n.º 336, bairro Pilão, Herval - RS, representada por Kaua Silveira de Borba, CPF n.º 052.721.860-01, tendo por objeto a prestação dos serviços de remoção e substituição de 15 metros lineares de rufo metálico, reparo nas alvenarias para recebimento dos novos rufos e vedação dos pontos de infiltração, incluindo o fornecimento de material e execução de mão-de-obra.

O valor a ser pago pela contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Herval, 17 de novembro de 2025.


Celso Vieira Silveira
Prefeito